



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Conselho de Campus

### **RESOLUÇÃO Nº 14, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação do Requerimento nº 01/2020 da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do Conselho de Campus do IFRS *Campus* Porto Alegre nos termos do Processo nº 23368.002356/2019-32.

Art. 2º Delegar ao Presidente do Conselho de *Campus*, FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT, a designação dos membros da Comissão *Ad Hoc* solicitada no Requerimento nº 01/2020 da CLN .

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT  
Presidente do Conselho de *Campus*  
IFRS – *Campus* Porto Alegre

\* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP